



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Aprovado em
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica 03/06/25
Gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut

Seropédica, 14 de maio de 2025.

INDICAÇÃO N.º 409 /2025

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Dutra dos Santos (**Professor Lucas**), dispõe sobre a criação do programa “**Empresa Amiga do Esporte e do Lazer**”, no município de Seropédica é, dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação deste Vereador, visando criar no Município de Seropédica, o programa “**Empresa Amiga do Esporte e Lazer**”, com intuito de estimular as pessoas jurídicas a firmarem parceria com o Poder Executivo Municipal, na fomentação do esporte e lazer.

A participação das empresas no programa se dará pela doação de materiais esportivos e/ou delazer; a realização de obras de reformas ou ampliação em equipamentos ou áreas destinadas a práticas esportivas e/ou de lazer.

A empresa deverá submeter ao Poder Executivo Municipal projeto, quando se tratar de realização de obras, devendo somente iniciar a intervenção após sua aprovação.

O presente projeto visa desonrar os cofres públicos, incentivando empresas jurídicas a participarem do referido programa, autorizando os participantes a fazerem sua divulgação com fins promocionais e publicitários, inclusive com instalação de placas, nos locais onde fizeram a parceria.

Assim, o Poder Executivo Municipal não onera seus cofres públicos em melhorias em áreas destinadas para esporte e/ou lazer e, em contrapartida, a empresa jurídica, faz divulgação promocional e publicitária, na área em que promover a intervenção.

Ademais, a Lei de Incentivo ao Esporte, Lei Federal nº 11.438, sancionada em dezembro de 2006, permite que patrocínios e doações para a realização de projetos desportivos educacional, de lazer, de alto rendimento e paradesportivos sejam descontados do Imposto de Renda devidopor pessoas físicas e jurídicas.

O objetivo é fomentar investimentos em esporte educacional, esporte de participação e de alto rendimento. Além disso, tem como meta o surgimento de novos talentos, segundo o Ministério do Esportes.

Pelos argumentos exposto, requer-se a aprovação pelos meus pares.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

14/05/2025

Ass.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358

Sidnei Coutinho Perrut
Sidnei Coutinho Perrut
1º SECRETÁRIO
Matr.: 2311

Endereço: Rua Ministro Fernando Costa, 744 - Boa Esperança, Seropédica - RJ, 23890-000